

RESOLUÇÃO Nº 027/23 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 06 de junho de 2023.

RESOLVE:

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envie ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 467.390,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais, trezentos e noventa reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

339030- Material de consumo.....R\$ 10.000,00

03 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADM

335043 – Subvenções Sociais.....R\$ 119.390,00

2056 – MANUTENÇÃO CONT DPM/ARTAFAM/ASSOC. MUNIC

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 5.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

01 – SECRETARIA DA FAZENDA

2012- MAN. DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

339014 – Diárias P. CivilR\$ 3.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2168 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

339030 – Material de consumoR\$ 25.000,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339039 - Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídica.....R\$ 100.000,00

2035- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

2039 - MAN SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA

339014 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 5.000,00

339039 – Outros serviços – Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00

09 – SECRETARIA E FUNDO MUN. SAUDE

01 – FUNDO MUN. SAUDE

2006 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

339014 – Diárias Pessoal CivilR\$ 10.000,00

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2081-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339030 – Material de consumo.....R\$ 20.000,00

10- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 -FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2122 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

339033-Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 10.000,00

2177 – MAN. CONTRIBUIÇÃO CASA ATENDIMENTO MENOR

334041 – Contribuições.....R\$ 25.000,00

TOTALR\$ 467.390,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 467.390,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM

319011 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 30.000,00

339013– Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

319113 – Contribuição Patronal p/ RPPSR\$ 4.000,00

339030 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00

2008- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

339035 – Serviços de consultoriaR\$ 7.000,00

339039 – Outros serviços de terceiros P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2042- MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL

339039 – Outros serviços terceiros P. jurídicaR\$ 10.000,00

05– SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

01 – SECRETARIA OBRAS

1069 – CONSTRUÇÃO REFORMA PONTES, PON E BUEIROS

449051 – Obras e instalações.....R\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS

1023 – CONST. PONTILHEOS, REDE ESGOTOS E PLUVIAL

449051 – Obras e instalações.....R\$ 20.000,00

1024 – INSTALAÇÃO DE REDES DE ÁGUA

449051 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

1100 – AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO

449051 – Obras e instalaçõesR\$ 10.000,00

07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

1043 – AQUISIÇÃO ACERVOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

449052 – Equipamentos e Material permanenteR\$ 16.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

339093 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 20.000,00
2170 – MANUTENÇÃO PDDE – FNDE
339030 – Material de consumo.....R\$ 5.000,00
449052 – Equipamento e material permanente.....R\$ 3.800,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03- EDUCAÇÃO, DESPORTOS E CULTURA

1106 – AUX. AO CTG P/ ATIVIDADES CULTURAIS

335041 – ContribuiçõesR\$ 50.000,00

2080 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ENSINO MÉDIO

339030 – Material de consumo.....R\$ 10.500,00

339039 – Outros serviços terceiros Pessoa jurídica.....R\$ 10.500,00

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04 – FUNDEB

2071 – FUNDEB MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO

339030 – Material de consumo.....R\$ 28.000,00

339039 – Outros serviços terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

2175 – FUNDEB – MAN ENSINO INFANTIL

339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

339039 – Outros servi. Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 15.000,00

10- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2153 – MANUTENÇÃO DEMAIS PROJETOS SOCIAIS

339030 – Material de consumo R\$ 5.250,00

339032 – Material distribuição gratuita.....R\$ 5.250,00

339039 – Outros serv. Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 5.250,00

442042 – AuxíliosR\$ 5.000,00

449051 – Obras e instalações.....R\$ 2.100,00

2179 – MANUTENÇÃO DO PAIF – PBF 1

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 22.000,00

10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1010- CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS HABITACIONAIS

449051 – Obras e instalaçõesR\$ 87.740,00

TOTALR\$ 467.390,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 07 de junho de 2023.

VER. EIDER BRUNO CANNINI
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
1º SECRETÁRIO.